



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 0213/2022**

**SÚMULA: “Nomear Servidor para o Cargo de Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS**, o servidor comissionado Senhor **ELIAS ARRUDA BARBOSA**, portador do RG nº. 6.978.040-7 SSP/PR, e do CPF nº. 024.309.159.10, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos** encontram-se disposta no Art. 78 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04